



PORTARIA Nº 3.407/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SARA CRISTINA BORDIM CRESPO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 10 de setembro de 2015, Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SARA CRISTINA BORDIM CRESPO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.875.608-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 029.673.229-03, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7485/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 23 | Setembro | 2015
 DE Nº 10479
 UMUARAMA, 23 | 09 | 2015
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS